

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Avenida Vereador José Francisco Xavier n.º01, centro, Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP.: 25.870-000 ***** CNPJ/MF.: 39.554.597/0001-51

TeleFax: (24) 2254-1433 – 2254-1094

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

Sr.(a) AROLDO FERNANDO DA SILVA DIAS

Tendo em vista a classificação em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo nº 001/2024/SME/CLG realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com resultado final publicado em 19/02/2025. Edição nº 2.452, do Diário Eletrônico Oficial do Município, para o cargo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) a **comparecer à Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, horário de 09:00 às 14:00**, munido(a) dos seguintes documentos, originais e cópias:

- a- Fotos 3x4;
- b- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e título de eleitor;
- c – CPF e Carteira de Identidade (Se cargo de nível superior, cópia da carteira profissional);
- d – Cartão PIS/PASEP;
- e – Certificado de reservista (sexo masculino);
- f – Comprovante de residência;
- g – Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo pretendido;
- h – Certidão de nascimento ou casamento;
- i – Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- j – Cópia da última declaração de bens e rendas entregue à Receita Federal;
- k – Atestado médico de condições de saúde para o exercício do cargo;
- l – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- m – Cópia da titulação apresentada no Processo Seletivo.

Ressaltamos que o não comparecimento, determinado no Edital 001/2024/SME/CLG, e na impossibilidade de assumir a escala de trabalho designada, o (a) candidata (a) será considerado (a) desistente da vaga.

Comendador Levy Gasparian 28 de julho de 2026

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO
Secretária de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR
LEVY GASPARIAN
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/03107**

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar, com entrega única, para a Rede Municipal de Educação de Comendador Levy Gasparian/RJ.

DATA: 17/08/2026.

HORA: 10h (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: SCPI - Portal de Compras <http://177.74.113.110:8079/comprasedital/>.

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima indicado ou no endereço eletrônico www.levygasparian.rj.gov.br (**LICITAÇÕES/ Licitações 2026/PREFEITURA DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**). _Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (24) 2254-1094, das 08h às 16h, e pelo e-mail: licitacao@levygasparian.rj.gov.br.

Com. Levy Gasparian, 04 de agosto de 2026.

Janaina Teles Pires Fernandes
Agente de Contratação



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 002/2025 Processo Seletivo 001/2024/SME/CLG

*Quarta prorrogação ao Termo de Contrato nº 002/2025 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Vanessa Souza da Silva**, doravante denominada CONTRATANTE, a **Sra. Jeane Ventura da Silva**, neste ato denominada CONTRATADA na forma abaixo:*

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 243/2026/SME, constante do Processo Administrativo nº 728/2025, de 21/02/2025, fica prorrogado o contrato 002/2025 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **MERENDEIRA**, com vigência de **12/07/2026 a 07/01/2027**, em substituição à servidora **ANDREIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO**, afastada das atividades por incapacidade laborativa, conforme **Boletim de Inspeção Médica - BIM**.

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na impossibilidade de paralisação das atividades relacionadas ao atendimento dos alunos na Rede Municipal de Educação.

Cláusula III – Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do contrato principal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 10 de julho de 2026.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 001/2026 Processo Seletivo 001/2024/SME/CLG

*Segunda prorrogação ao Termo de Contrato nº 001/2026 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Vanessa Souza da Silva**, doravante denominada CONTRATANTE, a **Sra. Marcia Aparecida dos Santos Meirelles**, neste ato denominada CONTRATADA na forma abaixo:*

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 267/2026/SME, constante do Processo Administrativo nº 888/2026, de 09/02/2026, fica prorrogado o contrato 001/2026 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vigência de **29/07/2026 a 16/09/2026**, em substituição à servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA TOLEDO**, afastada das atividades por motivos de Boletim de Inspeção Médica – BIM, Licença Maternidade.

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na impossibilidade de paralisação das atividades relacionadas ao atendimento dos alunos na Rede Municipal de Educação.

Cláusula III – Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do contrato principal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 27 de julho de 2026.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 016/2025

Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SMS/PMCLG

Segunda prorrogação ao Termo de Contrato nº 016/2025 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. MARCELO GALDINO QUITÉRIO**, doravante denominada CONTRATANTE, a **Sra. PAULA TAVARES GONÇALVES FONTES**, neste ato denominada CONTRATADA na forma abaixo:

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 75/2026, constante do Processo Administrativo nº 2253/2025, de 22/05/2025, fica prorrogado o contrato 016/2025 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **MAQUEIRO**, com vigência de **01/07/2026 a 01/01/2027**, em substituição à vacância do cargo do Quadro de Servidores Efetivos do Município.

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na necessidade de continuidade das ações específicas relacionadas ao atendimento no pronto socorro municipal e na inexistência de candidato classificado no concurso público em vigência, podendo ser rescindido conforme análise e pedido da Secretaria de Saúde.

Cláusula III – Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do contrato principal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 30 de junho de 2026.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2023 Processo Seletivo 003/2023/SMS/PMCLG

Sexta prorrogação ao Termo de Contrato nº 005/2023 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCELO GALDINO QUITÉRIO, doravante denominado CONTRATANTE, e ANA CAROLINA AZEVEDO DE MAGALHAES, neste ato denominada CONTRATADA na forma abaixo:

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 57/2026 constante do Processo Administrativo nº 2657/2023 de 04/05/2023, fica prorrogado o contrato 005/2023 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **Médico Plantonista**, com vigência de **01/07/2026 a 01/01/2027**, **justifica-se especificamente por tratar-se de vacância**.

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na necessidade de continuidade das ações específicas relacionadas ao atendimento médico no pronto socorro municipal e na inexistência de candidato classificado no concurso público em vigência, podendo ser rescindido conforme análise e pedido da Secretaria de Saúde.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 28 de junho de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Avenida Vereador José Francisco Xavier n.º01, centro, Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP.: 25.870-000 ***** CNPJ/MF.: 39.554.597/0001-51

TeleFax: (24) 2254-1433 – 2254-1094

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

Sr.(a) LUIZ ARTHUR COSTA LIMA

Tendo em vista a classificação em 7º (sétimo) lugar no Processo Seletivo nº 001/2024/SME/CLG realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com resultado final publicado em 19/02/2025. Edição nº 2.452, do Diário Eletrônico Oficial do Município, para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) a **comparecer à Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, horário de 09:00 às 14:00**, munido(a) dos seguintes documentos, originais e cópias:

- a- Fotos 3x4;
- b- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e título de eleitor;
- c – CPF e Carteira de Identidade (Se cargo de nível superior, cópia da carteira profissional);
- d – Cartão PIS/PASEP;
- e – Certificado de reservista (sexo masculino);
- f – Comprovante de residência;
- g – Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo pretendido;
- h – Certidão de nascimento ou casamento;
- i – Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- j – Cópia da última declaração de bens e rendas entregue à Receita Federal;
- k – Atestado médico de condições de saúde para o exercício do cargo;
- l – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- m – Cópia da titulação apresentada no Processo Seletivo.

Ressaltamos que o não comparecimento, determinado no Edital 001/2024/SME/CLG, e na impossibilidade de assumir a escala de trabalho designada, o (a) candidata (a) será considerado (a) desistente da vaga.

Comendador Levy Gasparian, 04 de agosto de 2026

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO
Secretária de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 001/2025 Processo Seletivo 001/2024/SME/CLG

*Quarta prorrogação ao Termo de Contrato nº 001/2025 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Vanessa Souza da Silva**, doravante denominada CONTRATANTE, a **Sra. Cristiane Almeida Maia Cunha**, neste ato denominada CONTRATADA na forma abaixo:*

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 242/2026/SME, constante do Processo Administrativo nº 732/2025, de 21/02/2025, fica prorrogado o contrato 001/2025 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vigência de **24/07/2026 a 31/07/2026**, em substituição à servidora **GIOCONDA DE OLIVEIRA RIBEIRO DE AGUIAR**, afastada das atividades por incapacidade laborativa, conforme **Boletim de Inspeção Médica - BIM**.

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na impossibilidade de paralisação das atividades relacionadas ao atendimento dos alunos na Rede Municipal de Educação.

Cláusula III – Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do contrato principal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 20 de julho de 2026.